

## **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

**PORTARIA N°. 020/2015** 

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

## **RESOLVE:**

**Artº. 1º- CONCEDER,** o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
0482/2015	Nubia Cristina Couto Santos Fidalgo	00011/C	22/01/15 á 06/03/15
1254/2015	Cintia da Silva Pinheiro Modesto	4623076	18/02/15 á 02/03/15

Arto. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro 2015

ADERALDO SPESSE RANGEL

**Presidente**